

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
GABINETE DO MINISTRO**

Portaria 918 – SEI, de 22 de junho de 2017.

Dispõe sobre a relação das embarcações para atuar na captura da Tainha (Mugil liza), com o auxílio de rede de cerco, nas regiões Sudeste e Sul, para a temporada de pesca de 2017, em atendimento a decisões judiciais.

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 do Decreto n.º 9.067, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 782, de 31 de maio de 2017, na Portaria Interministerial MDIC-MMA-MAPA n.º 23, de 27 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I, desta portaria, a relação das embarcações, para atuar na captura de tainha (Mugil liza), com o auxílio de rede de cerco, nas regiões Sudeste e Sul, para a temporada de pesca de 2017, em atendimento as decisões judiciais n.º 5031067-50.2017.4.04.0000; 5031026-83.2017.4.04.0000; 5031048-44.2017.4.04.0000; 5010546-18.2017.4.04.7200; 5029589-07.2017.4.04.0000; 5029445-33.2017.4.04.0000; 5028993-23.2017.4.04.0000; 5030474-21.2017.4.04.0000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS JORGE DE LIMA

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DAS EMBARCAÇÕES PARA ATUAR NA CAPTURA DE TAINHA (MUGIL LISA), COM AUXÍLIO DA REDE DE CERCO – DECISÃO JUDICIAL nos.

5031067-50.2017.4.04.0000/RS; 5031026-83.2017.4.04.0000/RS;
5031048-44.2017.4.04.0000/SC; 5010546-18.2017.4.04.7200/SC;
5029589-07.2017.4.04.0000/SC; 5029445-33.2017.4.04.0000/RS;
5028993-23.2017.4.04.0000/SC; 5030474 - 21.2017.4.04.0000/SC.

| Nº | NOME DA EMBARCAÇÃO | COMPRIMENTO (M) | ARQUEAÇÃO BRUTA (AB) | Nº. do RGP |
|----|--------------------|-----------------|----------------------|--------------|
| 1 | DOM MARCUS | 25,50 | 121,00 | SC-0001328-5 |
| 2 | EDSON MATHEUS III | 22,90 | 84,00 | SC-0001316-5 |
| 3 | FRANZESE II | 19,50 | 33,80 | SP-0000346-0 |
| 4 | JOÃO MARCOS F | 26,10 | 124,00 | SC-0001256-7 |
| 5 | JOÃO VICTOR II | 24,14 | 88,00 | RS-0000458-8 |
| 6 | MARILIA III | 24,95 | 122,00 | SC-0001262-9 |
| 7 | MTANOS SEIF | 35,70 | 231,00 | SC-0001210-5 |
| 8 | JAMAR | 26,70 | 161,00 | SP-0001265-5 |
| 9 | VO PEDRO X | 22,46 | 79,00 | SC-0001326-7 |